

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. Mário Negromonte Jr.)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para tratar da autorização de descontos de faturas de cartão de crédito em contas salário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para tratar da autorização de descontos de faturas de cartão de crédito em contas salário.

Para tal reunião requeiro que sejam convidados representantes dos bancos Caixa, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, FEBRABAN e ABECAS para prestarem os esclarecimentos necessários.

### JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias recebemos diversas denúncias de clientes de instituições financeiras que estão sendo obrigados a atualizar o contrato de prestação de serviços de cartão de crédito, em especial via aplicativos das operadoras dos cartões.

Durante a atualização é possível verificar que no novo contrato de prestação de serviços consta autorização expressa para desconto de débitos de faturas diretamente em conta salário do cliente de forma obrigatória.



\* C D 2 4 6 3 0 0 2 2 0 2 0 0 \*

A retenção de verba salarial é abusiva e arbitrária conforme diversos entendimentos jurisprudenciais, inclusive ensejando danos morais aos clientes vítimas desses descontos desautorizados.

Entendemos que o debate acerca do tema é oportuno e convidamos os maiores bancos a comparecerem a esta Comissão do Congresso Nacional e solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**



\* C D 2 4 6 3 0 0 2 2 0 2 0 0 \*